
I N D I C A Ç Ã O Nº 556/2021

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ATRAVÉS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REALIZE ESTUDO DE VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NO CRUZAMENTO DA AV. A, COM A RUA 10, RESIDENCIAL ALTO BONITO.

AUTOR: Josemir Santos Silva

Senhor presidente,
Senhores vereadores

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa de leis, encaminha-se oficio ao Prefeito Municipal Darci José Lermen, c/c para a Secretaria de Obras, na pessoa do Sr. Wanterlor Bandeira, *Que Através Dos Órgãos Competentes Da Administração Pública Realize Estudo De Viabilidade Da Implantação De Redutores De Velocidade No Cruzamento Da Av. A, Com A Rua 10, Residencial Alto Bonito.*

JUSTIFICATIVA

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

Por meio dos usuários daquele entorno do residencial alto bonito, recebemos a solicitação de um dos anseios dos moradores dessa importante região da nossa cidade.

A importância da sinalização correta no sistema viário, a fim de promover uma circulação justa, ordenada e segura dos veículos e pedestre torna-se um imperativo. Esta Indicação tem como princípio básico, a criação de regras que orientem o Poder Executivo Municipal na observância do Código de Transito Brasileiro e da Resolução n° 39/98 que claramente determina:

Art. 1° A implantação de ondulações transversais e sonorizadores nas vias públicas dependerá de autorização expressa da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via, podendo ser colocadas após estudo de alternativas de engenharia de tráfego, quando estas possibilidades se mostrarem ineficazes para a redução de velocidade e acidentes.

Solicito ao chefe do executivo a instalação de quebra-molas naquela localidade em muito constituirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região possibilitando assim a melhor comodidade dos usuários que trafegam nesse cruzamento da Avenida A com a rua 10, residencial Alto Bonito.

Diante dos fatos expostos, requeiro a aprovação de meus nobres pares e a execução da referida obra por parte do poder executivo que sera de grande beneficio aos moradores e usuários daquela região e de nossa cidade.

Parauapebas, 30 de Agosto de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSEMIR SANTOS SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

JOSEMIR SANTOS SILVA
Vereador do PROS.

Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

IMAGENS DO LOCAL





Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com